



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.375 DE 22 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.110/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
79	01.06.01.08.2440009.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
216	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00
TOTAL.....			R\$ 160.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
75	01.06.01.08.2440009.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
217	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	120.000,00
TOTAL.....			R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO